

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CONTROLADORIA INTERNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Relatório: PC 001/2016

Exercício de Referência: 2015

Unidade: Conselho Regional de Enfermagemaaa

Cidade: Cuiabá - MT

Gestor Responsável: Eleonor Raimundo da Silva

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e este Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2015, encaminhada pelo COREN-MT em 31/08/2016 por meio do OFÍCIO COREN/MT Nº 128/2016/ GAB PRESIDÊNCIA.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2015.

PARECER DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN-MT

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

I - ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 146/2015, Decisão Normativa 147/2015 e Portaria 321/2015.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1 A documentação encaminhada pelo COREN-MT, totaliza 365 folhas, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2 Não obstante à numeração das páginas efetuada pelo COREN-MT, adotou-se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pela Secretaria Geral do COFEN.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2015, foi aprovada em Ata da 487ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem MT, sendo estabelecida a conformidade legal do ato por meio do Parecer Opinativo nº 0001/2016, exarada em 25 de Julho de 2016.

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada (fls. 06-09), destacando-se os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Eleonor Raimundo da Silva	Presidente
Marilza Helena R. Viana	Secretária
Celso Monteiro de Aguiar	Tesoureiro

1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os comporão e os prazos de apresentação.

(...)

Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:

I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;

II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;

III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º." (grifo meu)

2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

2.2 Prestação de Contas Anual (2015)

2.2.1 Por meio do PARECER COREN-AUD N.º 001/2016 a Controladoria Interna opinou pela **regularidade com ressalva** da citada prestação de contas anual, cabendo destacar as ressalvas e recomendações elencadas nas considerações finais deste relatório.

2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2015)

2.3.1 O Conselho Federela de Enfermagem, através da equipe de Auditores, realizaram no período de 06 a 10 de Junho de 2015, auditorias nas contas, processos de compras e verificou a conformidade dos procedimentos financeiros e administrativos realizados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso. O trabalho da equipe resultou em 13 apontamentos, dos quais foram apresentadas as devidas justificativas conforme evidenciado no Relatório de Gestão de 2015. (fls. 10-99).

3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A estrutura apresentada neste tópico tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade no que tange à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de controle dos atos e fatos realizados no exercício de 2015.

3.1 Identificação e outros atributos da unidade

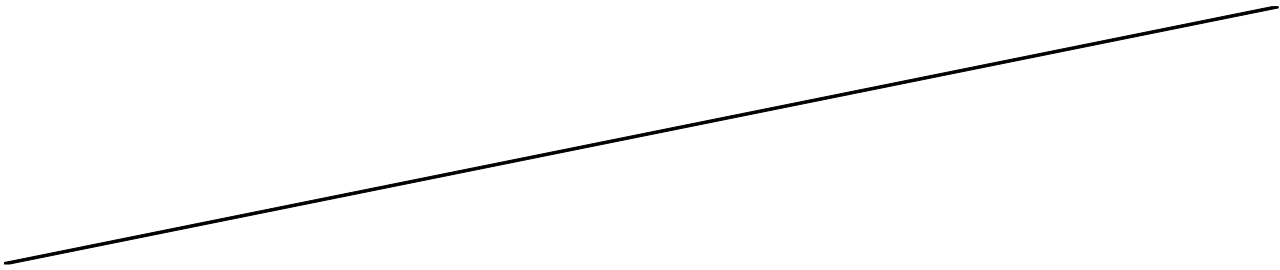
3.1.1 O COREN-MT apresentou as informações necessárias à sua respectiva identificação (fls.20), enquanto unidade jurisdicionada ao TCU, mencionando, inclusive, as normas relacionadas à sua constituição e à gestão, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

3.2.1 O regional apresentou a vinculação do seu plano estratégico com suas competências constitucionais, legais e normativas, por meio das quais buscou alcançar os resultados previstos para gestão do exercício financeiro de 2015 (fls. 26), a serem analisados a seguir em tópicos específicos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.3 Estrutura de Governança e de Controle da Gestão

3.3.1 O regional apresentou sua estrutura de governança (fls. 35-43), definindo a atuação de seus dirigentes; bem como as atividades de controle; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.



3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2015 (fls. 10 a 99), cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 5.881.810,00, (fls 131-134) enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 4.643.296,68, correspondendo a uma variação negativa de 21,06% em relação ao inicialmente previsto; observando-se que a arrecadação das receitas correntes apresentou um variação negativa de 19,69%, demonstrando que as políticas necessárias à efetivação das receitas, sobretudo aquelas correntes, não foram plenamente implantadas, cumprindo parcialmente, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	5.781.810,00	5.781.810,00	5.781.810,00	4.643.296,68	-1.138.513,32	-19,69%
Receita Tributária					0,00	0,00%
Receita de Contribuições	3.322.000,00	3.322.000,00	3.322.000,00	3.229.167,96	-92.832,04	-2,79%
Receita Patrimonial	80.000,00	80.000,00	80.000,00	104.510,18	24.510,18	30,64%
Receita de Serviços	671.000,00	671.000,00	671.000,00	575.467,71	-95.532,29	-14,24%
Transferências Correntes	281.810,00	281.810,00	281.810,00	79.322,60	-202.487,40	-71,85%
Outras Receitas Correntes	1.427.000,00	1.427.000,00	1.427.000,00	654.828,23	-772.171,77	-54,11%
RECEITA CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00%
Operações de Crédito					0,00	0,00%
Alienação Bens	100.000,00	100.000,00	100.000,00		-100.000,00	0,00%
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00%
Transferências Capital					0,00	0,00%
Outras Receitas Capital					0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					0,00	0,00%
TOTAL R\$	5.881.810,00	5.881.810,00	5.881.810,00	4.643.296,68	-1.238.513,32	-21,06%

Quadro 01

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2014 e 2015, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2014 perfaz R\$ 4.665.127,23 (fls. 139-156); enquanto em 2015 alcançou R\$ 4.643.296,68 (fls. 139-156), caracterizando uma diminuição na arrecadação de 0,47%. Pelo exposto, comparando-se a receita arrecada em 2014 com aquela prevista para 2015, observa-se que foram adotados os critérios necessários à mensuração da receita, sobretudo aquela corrente, conforme prevê os normativos já mencionados.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 (ARRECADADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2015	2014	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	4.643.296,68	4.665.127,23	-0,47%
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	3.229.167,96	2.536.599,59	27,30%
Receita Patrimonial	104.510,18	83.109,92	25,75%
Receita de Serviços	575.467,71	609.454,42	-5,58%
Transferências Correntes	79.322,60	109.547,03	-27,59%
Outras Receitas Correntes	654.828,23	1.326.416,27	-50,63%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00		0,00%
Alienação Bens	0,00		0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00%
Transferências Capital	0,00		0,00%
Outras Receitas Capital	0,00		0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00		0,00%
TOTAL R\$	4.643.296,68	4.665.127,23	-0,47%

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 5.881.810, observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 4.959.570,20, correspondendo a uma economia de 15,68% em relação ao inicialmente fixado.

Registre-se, entretanto, que a efetiva economia apurada na realização da despesa corrente foi de 13,84% cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
DESPESA CORRENTE (I)	5.724.410,00	5.724.410,00	5.747.110,00	4.932.358,23	4.912.940,06	4.830.069,16	814.751,77	-13,84%
Pessoal e Encargos Sociais	2.181.400,00	2.181.400,00	2.464.000,00	2.266.636,25	2.266.636,25	2.237.517,02	197.363,75	3,91%
Juros e Encargos da Dívida							0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.543.010,00	3.543.010,00	3.283.110,00	2.665.721,98	2.646.303,81	2.592.552,14	617.388,02	-24,76%
DESPESA CAPITAL (II)	157.400,00	157.400,00	134.700,00	27.211,98	24.962,03	22.871,90	107.488,02	-82,71%
Investimentos	157.400,00	157.400,00	134.700,00	27.211,98	24.962,03	22.871,90	107.488,02	-82,71%
Inversões Financeiras							0,00	0,00%
Amortização da Dívida							0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)							0,00	0,00%
TOTAL R\$	5.881.810,00	5.881.810,00	5.881.810,00	4.959.570,21	4.937.902,09	4.852.941,06	922.239,79	-15,68%

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2014 e 2015, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2014 perfaz R\$ 4.469.310,08; enquanto em 2015 alcançou R\$ 4.959.570,21; caracterizando um aumento dos gastos em 2015 de 10,97%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar se houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos atos de autorização (fls. 118), conforme prevê a Lei 4320/64, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma. Consta, ainda, à Nota Explicativa (fls. 233-248) que o COREN-MT apurou superávit financeiro em 2014 e que parte foi aplicada no orçamento de 2015 por meio de créditos especiais aprovado pelo regional e homologado pelo COFEN.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015 (EMPENHADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2015	2014	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE (I)	4.932.358,23	4.468.860,08	10,37%
Pessoal e Encargos Sociais	2.266.636,25		0,00%
Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00%
Outras Despesas Correntes	2.665.721,98	4.468.860,08	-40,35%
DESPESA CAPITAL (II)	27.211,98	450,00	5947,11%
Investimentos	27.211,98	450,00	5947,11%
Inversões Financeiras	0,00		0,00%
Amortização da Dívida	0,00		0,00%
TOTAL R\$	4.959.570,21	4.469.310,08	10,97%
TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$	4.959.570,21		

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Autorizada - Exercício R\$ 5.881.810,00 (fls. 139-156) e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 5.184.727,09 (CD com listagem eletrônica de empenhos), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

3.4.2.g) Comparando-se os gastos executados no exercício, por meio do detalhamento dos elementos despesas, sobretudo aqueles passíveis de realização de procedimento licitatório, com as despesas liquidadas em 2015, por modalidade de contratação, verifica-se pelos valores de R\$ 340.293,07 e R\$ 936.276,88 quadros 5 e 6, respectivamente, que o COREN-MT tem respaldado seus gastos, de modo geral, nas determinações esculpidas na Lei de Licitações 8.666/93. Cabe ressaltar que para um enquadramento específico de cada elemento de despesa, ratificando-se ou não o cumprimento integral da norma, seria necessária a adoção de procedimentos de auditoria aplicados “in loco”.

DESPESAS PASSÍVEIS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2015	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA
DESPESA CORRENTE	313.081,09
Material Consumo	80.169,93
Passagens	83.762,03
Seguros	9.357,91
Divulgação e Imprensa	2.940,00
Pessoa Jurídica (outras despesas passíveis de procedimentos licitatórios)	136.851,22
DESPESA CAPITAL	27.211,98
Equipamentos e Materiais	27.211,98
Obras e Instalações	
TOTAL R\$	340.293,07

Quadro 05

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DESPESAS LIQUIDADAS POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2015	
Concorrência	
Tomada de Preços	
Pregão Presencial	
Pregão Eletrônico	259.486,79
Convite	60.906,54
Dispensa	615.883,55
Inexigibilidade	
TOTAL R\$	936.276,88

Quadro 06

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional (fls. 139-156), verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	3.229.167,96
2	Receitas de Serviços	575.467,71
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	221.235,73
4	Receita Dívida Ativa	96.778,60
7	Correção Monetária S/anuidade	0,00
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	336.813,90
11	Outras Receitas	0,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	4.459.463,90
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	1.114.865,98
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN	1.114.873,39
D	TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN	0,00

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.i) Observa-se por meio das informações apresentadas, inerentes as transferências de recursos recebidos pelo COREN-MT, oriundas de convênios e congêneres, que não existem inconformidades que ensejem a abertura de Tomada de Contas Especial ou que possam influenciar negativamente na apreciação da prestação de contas do exercício de 2015.

3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1 O COREN-MT apresentou, por meio dos item 6 (fls. 49-51), as informações inerentes à composição da força de trabalho utilizada no exercício de 2015, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.6 Conformidade e Tratamento das Disposições Legais e Normativas

3.6.1 O COREN-MT declarou, por meio dos item 7 (fls. 60-98), as informações inerentes às determinações emanadas dos órgãos de controles externos e interno, bem como as providências adotadas visando ao saneamento das inconformidades por eles detectadas, conforme determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.6.1.a) Foram relatadas as inconformidades apontadas pelo órgão de controle externo (fls. 60-98); bem como plano de providências adotado para corrigir tais demandas; além da apresentação do relatório de atividades da controladoria do COREN-MT (fls.249-259) cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.6.1.c) Registre-se o cumprimento ao quanto estabelecido na Lei 8.730/93, tendo em vista que o regional declarou ter recebido as Declarações de Bens e Rendas referentes aos agentes públicos em exercício na instituição.

3.6.1.d) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal , a despesa total com pessoal , em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 48,82% aplicado pelo COREN-MT em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	4.643.296,68
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	
02.02	(-) Especificar	
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	4.643.296,68
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	2.266.636,25
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	0,00
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
05.04	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
06	OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º)	
07	TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6)	2.266.636,25
08	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	48,82%
09	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	2.321.648,34
10	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	2.205.565,92

Quadro 08

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

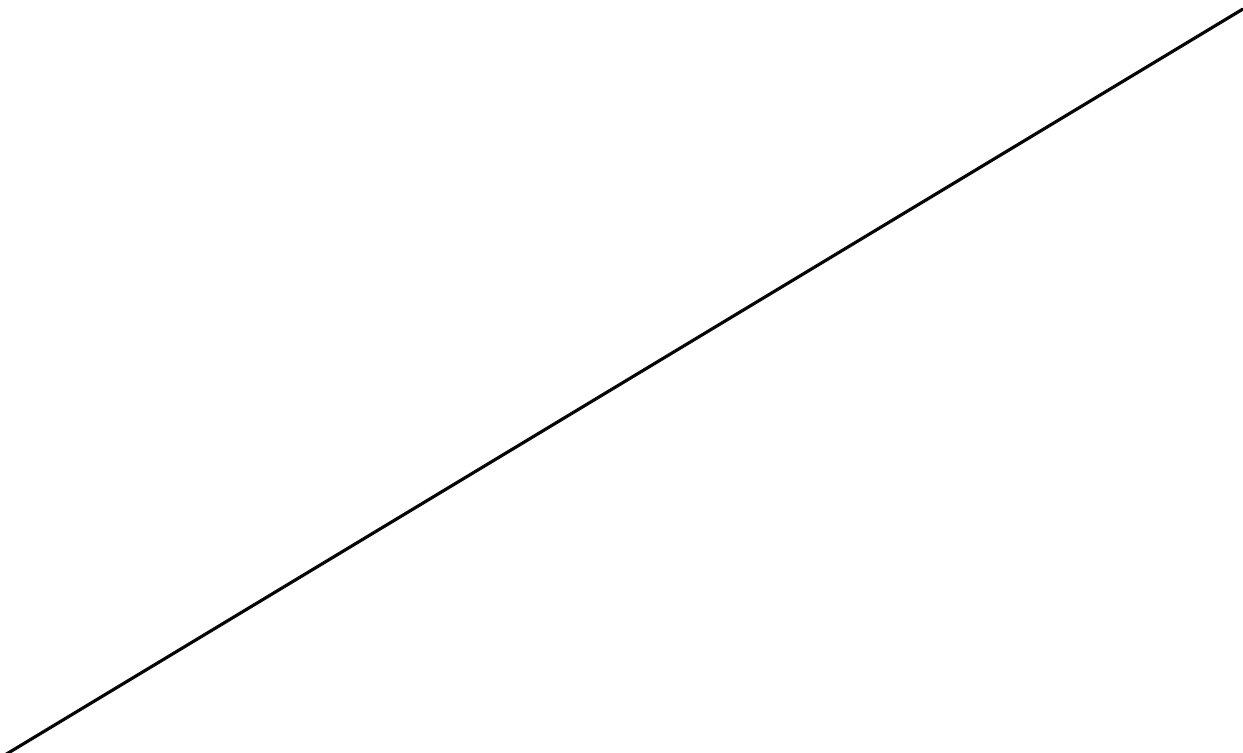
3.7 Informações Contábeis

3.7.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes aos registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro de 2015 (fls. 10-99), cumprindo , portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.7.2 Cabe registrar que a análise sobre os diversos anexos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram procedidas em capítulo específico deste relatório.

3.8 Outras Informações sobre a Gestão

3.8.1 O COREN-MT relatou informações complementares julgadas necessárias (fls. 10-99), cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.



4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2015, (fls. 131-134), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2015 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101.

Verifica-se que, enquanto o exercício de 2014 ocorreu superávit orçamentário (R\$ 198.817,15), em 2015 houve a ocorrência de déficit no valor de R\$ 316.273,53 (quadro 09), comprometendo o equilíbrio orçamentário da gestão no período analisado. Contudo, em que pese ter gerado desequilíbrio orçamentário em 2015, o referido resultado não gerou dívidas, uma vez que o Saldo em Espécie do Exercício de 2015 (fls.136) foi de R\$ 512.768,26, maior que o resultado negativo apresentado em 2015.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2015		2014	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	5.781.810,00	4.643.296,68	5.124.710,00	4.665.127,23
RECEITA CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.881.810,00	4.643.296,68	5.124.710,00	4.665.127,23
DESPESA CORRENTE	5.724.410,00	4.932.358,23	5.077.710,00	4.468.860,08
DESPESA DE CAPITAL	157.400,00	27.211,98	47.000,00	450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	5.881.810,00	4.959.570,21	5.124.710,00	4.469.310,08
DÉFICIT R\$	0,00	-316.273,53	0,00	0,00
SUPERAVID R\$	0,00	0,00	0,00	195.817,15

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (fls.131-134).

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS								DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORÇ (b)	DIFERENÇA (a) - (b)	
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORÇ	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (-)	FUNTE (+)						DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)
		SUPLEMENT.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
DESPESAS CORRENTES	5.724.410,00	560.241,88	0,00	0,00	537.541,88	560.241,88	0,00	0,00	0,00	5.747.110,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.181.400,00	307.900,00	0,00	0,00	25.300,00	307.900,00	0,00	0,00	0,00	2.464.000,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.543.010,00	252.341,88	0,00	0,00	512.241,88	252.341,88	0,00	0,00	0,00	3.283.110,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	157.400,00	10.000,00	0,00	0,00	32.700,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	134.700,00	0,00	
Investimentos	157.400,00	10.000,00	0,00	0,00	32.700,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	134.700,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL R\$	5.881.810,00	570.241,88	0,00	0,00	570.241,88	570.241,88	0,00	0,00	0,00	5.881.810,00	0,00	
CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FONTE		570.241,88			570.241,88	570.241,88				SALDO CONSOLIDADO!		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados (fls. 131-134), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-10,00
Pessoal e Encargos Sociais					10,00	-10,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes						0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-10,00

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados (fls. 131-134), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	33.730,31		30.498,44	0,00	3.231,87
Pessoal e Encargos Sociais						0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes		33.730,31		30.498,44		3.231,87
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	0,00	33.730,31		30.498,44	0,00	3.231,87

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2015, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2015, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 264.532,34, representando uma variação negativa de 48,41% em relação ao exercício anterior (2014), o qual correspondia em 31/12/14 a R\$ 512.768,66.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2015	2014
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.643.296,68	4.665.127,23
6212	1.1	Corrente	4.643.296,68	4.665.127,23
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	12.548,45	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária		
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	12.548,45	
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	547.151,47	742.428,40
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.668,12	33.410,91
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	84.961,03	
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	440.522,32	709.017,49
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	512.768,66	264.072,80
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	512.418,66	264.072,80
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	350,00	
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			5.715.765,26	5.671.628,43
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2015	2014
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	4.959.570,21	4.469.310,08
62213	1.1	Corrente	4.932.358,23	4.468.860,08
62213	1.2	Capital	27.211,98	450,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária		
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	491.662,71	689.549,68
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		25.365,56
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	30.498,44	
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	461.164,27	664.184,12
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	264.532,34	512.768,66
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	264.532,34	512.768,66
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+XI)			5.715.765,26	5.671.628,42
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA			264.532,34	

Quadro 10

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2.1.b) Registre-se que foram verificadas divergências entre os extrato bancários e saldos registrados no Razão Analítico listados no quadro 11, no valor de R\$ 3.049,30, onde, R\$ 2.849,30 corresponde a Restituições (R\$ 1.069,83 - Pagamento de imposto em duplicidade da qual ja foi realizado o Percomp para devolução; R\$ 1.779,47 - Pagamento de juros e multdas devido atraso no pagamento de imposto ficando o responsável em restituir o dano causado ao erário) e R\$ 200,00 a adiantamento de Suprimento de Fundos.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FOLHA		CONTA	SD. RAZÃO 31/12	FOLHA	SD. BANCO 31/12
248		32233-4	32,08	224	32,08
248		465064-6	-	235	-
248		465068-9	39.159,04	241	39.159,04
248		32631-3	29.351,05	225 e 227	29.351,05
248		31971-6	1.921,98	217 e 219	1.921,98
248		31970-8	191.018,89	211 e 213	191.018,89
TOTAL R\$			261.483,04		261.483,04
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$					264.532,34

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2015 (fls. 157-162), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis. Registre-se que o superávit apurado na DVP deve-se principalmente ao registro dos valores inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$ 6.335.673,44.

4.3.2.b) As variações patrimoniais (fls.159), apresentada como incorporação de Ativo valor de R\$ 200.129,22 corresponde a R\$ 82.513,93 - almoxarifado, R\$ 3.501,31 - consignação exercícios anteriores, R\$ 144,00 - adiantamento salarial, R\$ 180,00 - cheque não compensado por prescrição e saldo exercício anterior de R\$ 113.790,00 - doação recebida de veículos.

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	8.386.465,11	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	8.386.465,11	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	575.467,71	0,00
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	575.467,71	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	662.559,81	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	558.049,63	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	104.510,18	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	79.322,60	0,00
Transferências Intra Governamentais	79.322,60	
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Valorização e Ganhos com Ativos	208.350,08	0,00
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	208.350,08	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	4.968.350,46
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.968.350,46
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	9.912.165,31	4.968.350,46
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Pessoal e Encargos	2.650.504,96	0,00
Remuneração de Pessoal	1.894.688,02	
Encargos Patronais	519.992,60	
Benefícios a Pessoal	235.824,34	

Custo de Pessoa e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.189.964,51	0,00
Uso de Material de Consumo	125.593,12	
Serviços	1.064.371,39	
Depreciação, Amortização e Exaustação		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	1.105.011,00	0,00
Transferências Intra Governamentais		
Transferências Inter Governamentais	1.105.011,00	
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Desvalorização e Perdas de Ativos	1.351,75	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação	1.351,75	
Perdas Involuntárias		
Tributárias	857,35	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	857,35	
Contribuições		
Custo com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	3.976.752,50
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.976.752,50
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	4.947.689,57	3.976.752,50
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	4.964.475,74	991.597,96

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.c) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	200.129,22	450,00
Desincorporação de Passivo	8.220,56	
Incorporação de Passivo		
Desincorporação de Ativo	1.351,75	

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade (fls.122-130), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de 3,63 em 2015, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2014 o ILC correspondeu a 10,28. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2015 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2015	2014	VARIAÇÕES
1.1	ATIVO CIRCULANTE	365.874,56	516.333,96	-29,14%
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	264.532,34	512.768,66	-48,41%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	36.776,91	3.565,30	931,52%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo			-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	14.617,33		-
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			-
1.1.5	Estoques	49.947,98		-
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente			-
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.315.660,39	4.150.068,52	124,47%
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	1.556.344,36	1.311.615,42	18,66%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	1.556.344,36	1.273.806,73	22,18%
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	4.782.110,90		-
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	7.775,90	7.775,90	0,00%
1.2.4	Estoques			-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente			-
1.2.6	Bens Móveis	1.037.425,23	898.673,20	15,44%
1.2.7	Bens Imóveis	1.932.004,00	1.932.004,00	0,00%
1.2.8	Intangível			-
1.2.9	Diferido			-
TOTAL DO ATIVO R\$		9.681.534,95	4.666.402,48	107,47%
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2015	2014	VARIAÇÕES
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	100.865,61	50.208,88	100,89%
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	29.119,23		-
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	46.034,25		-
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo			-
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes			-
2.1.6	Provisões a Curto Prazo			-
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	25.712,13	50.208,88	-48,79%
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	-
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo			-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo			-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo			-
2.2.7	Resultado Diferido			-

2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.580.669,34	4.616.193,60	107,54%
2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social	9.580.669,34	4.616.193,60	107,54%
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			-
2.3.3	Reservas de Capital			-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial			-
2.3.5	Reservas de Lucros			-
2.3.6	Demais Reservas			-
2.3.7	Resultados Acumulados			-
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria			-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$		9.681.534,95	4.666.402,48	107,47%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		3,63	10,28	
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		215.060,97	466.125,08	-53,86%

Quadro 14

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado - CD). Quanto ao montante de Dívida Ativa acumulado no exercício de 2015, consta nota explicativa (fls 233-248). Observa-se que houve apresentação de justificativa nas notas explicativas da não apresentação de valores no inventário patrimonial, contudo descumpe o que determina da Lei 4.320/64, art. 96.

COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2015			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis	1.037.425,23		1.037.425,23
Bens Imóveis	1.932.004,00		1.932.004,00
Estoque	49.947,98	49.947,98	0,00
Dívida Ativa	1.556.344,36	1.556.344,36	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL R\$	4.575.721,57	1.606.292,34	2.969.429,23

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2) as Conciliações dos saldos contábeis foram consolidadas utilizando-se o como saldo inicial aquele registrando no Balancete de Verificação, registrando-se a escrituração contábil de acordo com a natureza da conta, conforme demonstrado a seguir:

4.4.2.a) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar, observando-se que não foram verificadas divergências com os saldo escriturados no Balancete de Verificação (fls. 100-121).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - RESTOS A PAGAR										
RUBRICA	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	REINSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+c+g)-(d+e+f)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	2014 (c)			DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	33.730,31		30.498,44				3.231,87		3.231,87
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								0,00		0,00
TOTAL R\$	0,00	33.730,31	0,00	30.498,44	0,00	0,00	0,00	3.231,87	0,00	3.231,87

Quadro 14.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.b) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 140-163), no estoque (circulante) devido ausência de saldo inicial.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	898.673,20	24.962,03		113.790,00				1.037.425,23	1.037.425,23	0,00
BENS IMÓVEIS	1.932.004,00							1.932.004,00	1.932.004,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	0,00							0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	1.273.806,73		96.778,60	379.316,23				1.556.344,36	1.556.344,36	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	0,00	97.710,32			125.593,12			-27.882,80	49.947,98	-77.830,78
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00							0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	4.104.483,93	122.672,35	96.778,60	493.106,23	125.593,12			4.497.890,79	4.575.721,57	-77.830,78

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾ Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2.c) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Passivo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 00-00).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO								0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								0,00		0,00
								0,00		0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2015, porém os relatórios fornecidos não apresentam informações fidedignas para o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e baixas, descumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2001	----	-----	-----	1.439,03	1.994,57
2002	----	-----	-----	1.831,77	3.191,22
2003	----	-----	-----	3.249,76	3.046,25
2004	----	-----	-----	5.354,72	5.199,94
2005	----	-----	-----	10.146,13	5.863,78
2006	----	-----	-----	11.490,34	9.967,92
2007	----	-----	-----	12.112,26	11.366,08
2008	----	-----	-----	10.336,24	14.989,43
2009	----	-----	-----	17.208,29	74.241,23
2010	----	-----	-----	21.273,64	232.473,49
2011	----	-----	-----	23.904,63	259.290,38
2012	448.150,74				448.150,74
2013	360.413,78				360.413,78
2014	126.155,55				126.155,55
2015					
TOTAL R\$	934.720,07	0,00	0,00	118.346,81	1.556.344,36

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Inerção em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2015 (fls.130), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ITEM	RUBRICA	VALOR R\$
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
1.1	Ingressos	5.202.996,60
1.1.1	Receita Corrente	4.643.296,68
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	547.151,47
1.1.3	Outros ingressos operacionais	12.548,45
1.2	Desembolsos	5.428.361,02
1.2.1	Despesa Corrente Paga	4.936.698,31
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	491.662,71
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-225.364,42
2	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
2.1	Ingressos	0,00
2.1.1	Alienação de bens	
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	
2.2	Desembolsos	22.871,90
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	22.871,90
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-22.871,90
3	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
3.1	Ingressos	0,00
3.1.1	Operações de crédito	
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	
3.1.3	Transferências de capital recebidas	
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	
3.2	Desembolsos	0,00
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-248.236,32
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		512.768,66
Caixa e Equivalente de Caixa Final		264.532,34

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada exercício de 2015 (fls. 100-121), fornecendo o necessário detalhamento quanto ao respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IV.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2015							
GRUPO	ITEM ⁽¹⁾	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL	
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		5.781.810,00		
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		100.000,00		
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		5.724.410,00		
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		157.400,00		
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)				
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA				
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA				
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA				
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA				
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)				
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	512.768,66			
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES			264.532,34	
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)				
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)				
	213112201/ 6322	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		30.498,44		
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)				
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
	ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP	37.808,69	329.607,01	330.638,79
113		21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-30,12	35.019,02	20.371,57	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO			0,00	
115		23	ESTOQUE - CIRCULANTE	0,00	82.513,93	32.565,95	
119		24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE			0,00	
1123		25	DÍVIDA ATIVA - CP			0,00	
1211		26	DÍVIDA ATIVA -LP	1.273.806,73	379.316,23	96.778,60	
1211		27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP	1.273.806,73	379.316,23	96.778,60	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3.595,42	4.779.329,08	813,60	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE			0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE	7.775,90			
		31	BENS MÓVEIS	898.673,20	139.863,83	1.111,80	
123		32	BENS IMÓVEIS	1.932.004,00			
PASSIVO		211	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	27.940,93	2.448.821,64	2.449.999,94
			34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO			0,00
		213	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	19.210,31	1.178.117,20	1.204.941,14
		214	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		18.853,70	18.853,70
			37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES			0,00
		217	38	PROVISÕES - CURTO PRAZO			0,00
		218	39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	3.057,64	1.689.345,47	1.711.999,96
	228	40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO			0,00	
		41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO			0,00	
		42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO			0,00	
		43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO			0,00	
		44	PROVISÕES - LONGO PRAZO			0,00	
		45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO			0,00	
	237	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	4.616.193,60			
	237	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	9.580.669,34			
237	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.964.475,74				

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015

4.7.1 O COREN-MT apresentou, por meio das notas explicativas (fls. 233-248), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2015, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram insuficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas, das quais estão relatadas no parecer técnico.

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

4.8.1) Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais inviabilizam a emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL											
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem										Exercício de Referência: 2015	
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS											
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VERIFICAÇÃO	
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14				
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	5.781.810,00	5.781.810,00	5.781.810,00					OK! CONSOLIDADO!	
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	100.000,00	100.000,00	100.000,00					OK! CONSOLIDADO!	
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	5.724.410,00	5.724.410,00	5.724.410,00					OK! CONSOLIDADO!	
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	157.400,00	157.400,00	157.400,00					OK! CONSOLIDADO!	
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00					OK! CONSOLIDADO!	
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5)	0,00		0,00					OK! CONSOLIDADO!	
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			4.643.296,68	4.643.296,68		4.643.296,68		OK! CONSOLIDADO!	
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			0,00	0,00		0,00		OK! CONSOLIDADO!	
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			4.932.358,23	4.932.358,23				OK! CONSOLIDADO!	
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			27.211,98	27.211,98				OK! CONSOLIDADO!	
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			-316.273,53	-316.273,53				OK! CONSOLIDADO!
FINANCEIRO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		512.768,66		512.768,66	512.768,66	512.768,66		OK! CONSOLIDADO!	
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		264.532,34		264.532,34	264.532,34	264.532,34		OK! CONSOLIDADO!	
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			84.961,03	84.961,03				OK! CONSOLIDADO!	
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			21.668,12	21.668,12				OK! CONSOLIDADO!	
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			30.498,44	30.498,44				OK! CONSOLIDADO!	
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			0,00	0,00				OK! CONSOLIDADO!	
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				547.151,47		547.151,47		OK! CONSOLIDADO!	
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				491.662,71		491.662,71		OK! CONSOLIDADO!	
	OUTROS	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		36.776,91		36.776,91				OK! CONSOLIDADO!
21		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		14.617,33		14.617,33				OK! CONSOLIDADO!	
22		INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
23		ESTOQUE - CIRCULANTE		49.947,98		49.947,98				OK! CONSOLIDADO!	
24		VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
25		DÍVIDA ATIVA - CP		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
26		DÍVIDA ATIVA - LP		1.556.344,36		1.556.344,36				OK! CONSOLIDADO!	
27		CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		1.556.344,36		1.556.344,36				OK! CONSOLIDADO!	
28		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		4.782.110,90		4.782.110,90				OK! CONSOLIDADO!	
29		ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
30		INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		7.775,90		7.775,90				OK! CONSOLIDADO!	
31		BENS MÓVEIS		1.037.425,23		1.037.425,23				OK! CONSOLIDADO!	
32		BENS IMÓVEIS		1.932.004,00		1.932.004,00				OK! CONSOLIDADO!	
PATRIMÔNIO		33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		29.119,23		29.119,23				OK! CONSOLIDADO!
		34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
		35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		46.034,25		46.034,25				OK! CONSOLIDADO!
		36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
		37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!
	38	PROVISÕES - CURTO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
	39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		25.712,13		25.712,13				OK! CONSOLIDADO!	
	40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
	41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
	42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
	43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
	44	PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
	45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00		0,00				OK! CONSOLIDADO!	
	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR		4.616.193,60		4.616.193,60				OK! CONSOLIDADO!	
	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE		9.580.669,34		9.580.669,34				OK! CONSOLIDADO!	
	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.964.475,74		4.964.475,74		4.964.475,74		OK! CONSOLIDADO!	

Quadro 17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Vanessa Alves
PORTARIA 23/2015

RESUMO DO RELATÓRIO:

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2015, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir.

01) Constatou-se na documentação apresentada que o Balanço Orçamentário (pag. 171) apresenta classificação incorreta - Receitas Tributária x taxas x contribuições de melhorias; Alienação x Transferencia de capital. Atentar quanto disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCTs no que se refere à escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, recomenda-se, que os necessários ajustes na escrituração da entidade sejam realizados para o exercício seguinte.

02) Comparativo das Receitas (139-156) - Receitas Diversas R\$ 336.813,90 (pág.147) - Apresenta-se Nota explicativa, porém recomenda-se a classificação detalhada para o exercício seguinte.

03) Balanço Orçamentário (pag. 133), apresenta totlização incorreta. Recomenda-se, que os necessários ajustes no sistema contábil da entidade sejam realizados para o exercício seguinte.

04) Classificação incorreta no comparativo da receita (pag. 147) - contribuição de melhorias x receita patrimonial. Atentar quanto disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCTs no que se refere à escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, recomenda-se, que os necessários ajustes na escrituração da entidade sejam realizados para o exercício seguinte.

05) Constatou-se no quadro de despesas liquidadas por procedimento licitatórios de 2015 o valor de R\$ 615.883,55 dos quais, R\$ 96.579,39 corresponde a dispensa e R\$ 519.304,16 engloba despesas por inexigibilidade incluindo gastos com água, luz, aluguel, telefone, onde foi estruturado de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU(pág.27).

06) Registre-se que foram verificadas divergências entre os extrato bancários e saldos registrados no Razão Analítico listados no quadro 11 (audita), no valor de R\$ 3.049,30, onde, R\$ 2.849,30 corresponde a Restituições (R\$ 1.069,83 - Pagamento de imposto em duplicidade da qual ja foi realizado o Percomp para devolução; R\$ 1.779,47 - Pagamento de juros e multas devido atraso no pagamento de imposto ficando o responsável em restituir o dano causado ao erário) e R\$ 200,00 a adiantamento de Suprimento de Fundos. Atentar para os prazos de recolhimento dos tributos, com o objetivo de que os impostos sejam pagos até a data do vencimento, evitando-se multas e juros, passíveis de danos ao erário.

07) Inventário Patrimonial não apresenta saldo. Atentar para as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, recomenda-se, que os necessários ajustes sejam realizados para o exercício seguinte.

08) As variações patrimoniais apresentada como incorporação de Ativo valor de R\$ 200.129,22 corresponde a R\$ 82.513,93 - almoxarifado, R\$ 3.501,31 - consignação exercicios anteriores, R\$ 144,00 - adiantamento salarial, R\$ 180,00 - cheque não compensado por preescricao e saldo exercicio anterior de R\$ 113.790,00 - doação recebida de veículos.

09) O COREN-MT apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2015, porém os relatórios fornecidos não apresentam informações fidedignas para o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e baixas. Atentar para a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI, recomenda-se que as atualizações necessárias sejam realizadas para o exercício seguinte.

10) Constatou-se no balancete de verificação (pág.100-121), Créditos a longo prazo - créditos a receber referente anuidades de exercícios anteriores o valor de R\$ 4.779.329,08, onde através de Nota Explicativa, retrata que refere-se saldo de inadimplência que ainda não foram registradas em dívida ativa (não houve execução judicial). Apresenta nesse montante o valor de R\$ 2.098.359,37 que corresponde a inadimplência de 2015 devendo estar alocados em créditos de curto prazo. Atentar quanto disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCTs no que se refere à escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, recomenda-se, que os necessários ajustes na escrituração da entidade sejam realizados para o exercício seguinte.

11) Registre-se que foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (quadro 14.3), no estoque (circulante) devido inconsistência do sistema contábil no balancete de verificação - variação diminutiva apresentando baixas indevidas. Recomenda -se que os necessários ajustes na escrituração da entidade sejam realizados para o exercício seguinte.

Manifesto opinião pela aprovação das contas regular com ressalvas, pois considero que as ocorrências das impropriedades foram de ordem administrativas não causando nenhum dano ao erário público e que o regional vem adotando procedimentos corretivos e preventivos.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2016.

VANESSA ALVES DA SILVA
PORTARIA 23/2015
CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-MT
